

BIBLIOTECA DO EXERCITO-RJ

Estudo Técnico Preliminar 60/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64173.001193/2026-64

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço para instalação de central multimídia na viatura, tal como o fornecimento do material. O objeto engloba a entrega do equipamento com sistema Android de 9 polegadas, conectividade Apple CarPlay e Android Auto, 64 GB de memória interna, 4 GB de memória RAM. Processador Quad-Core e câmera de ré.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização	Nathália Riveiro Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Contratação de serviço para instalação de central multimídia na viatura, tal como o fornecimento do material	UND	01

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas diretas de preço, que trouxe como média o preço de:

Preço de Referência (Item 1)	R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)
------------------------------	---------------------------------------

6. Descrição da solução como um todo

Para o adequado atendimento das necessidades, a aquisição deverá prever as seguintes exigências: O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor; Todas as despesas com frete, carregamento, descarregamento e outras existentes, correrão por conta das empresas vencedoras; O produtos fornecido deve ser da mesma marca e modelo ofertados e aprovados no parecer técnico; Caso os produtos sejam rejeitados, apresentem qualquer defeito ou venham em desconformidade com a descrição deste Termo de Referência, o fornecedor terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil, após notificação formal da irregularidade por parte da unidade solicitante da

OM, através email, para realizar a troca dos mesmos, sem ônus para OM; Todos os produtos deverão ter seus registros nos órgãos competentes inerentes às características do produto, se assim a legislação o exigir, e deverão trazer nas embalagens informações de identificação, como: fabricante, marca, modelo, data da fabricação, medidas e composição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo para a presente aquisição foi previsto levando em consideração o número de postagens efetuadas no ano anterior.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Contratação de serviço para instalação de central multimídia na viatura, tal como o fornecimento do material	UND	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.020,00

Estimativa do Valor da Contratação após a conclusão da pesquisa de preços, com custo total estimado da licitação para serviço de contratação de serviço para instalação de central multimídia na viatura, tal como o fornecimento do material foi de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), conforme pode ser observado na pesquisa realizada, anexo ao presente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é previsto o parcelamento da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são observadas contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item previsto nesta aquisição está de acordo com o planejamento anual da Biblioteca do Exército.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhoria na capacidade de apoio às atividades institucionais, permitindo a reprodução de conteúdos audiovisuais durante ações externas. Ampliando a eficiência na realização de eventos, campanhas educativas, exposições itinerantes e atividades de divulgação promovidas pela BIBLIEx.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição do citado item.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impactos previstos para aquisição deste item.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS DOS SANTOS MACHADO**
Data: 23/07/2026 15:18:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DOS SANTOS MACHADO
Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME GOMES JUSTINO**
Data: 23/07/2026 15:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME GOMES JUSTINO
Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **JAIR DE PAULA SILVA**
Data: 23/07/2026 15:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR DE PAULA SILVA
Membro da comissão de contratação